



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000  
TEL: (37) 3513-0067 - Whatsapp: (37) 9 8802 0701 e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

ALAN FLÁVIO FERREIRA  
Oficial

## CERTIDÃO DE REGISTRO

CNM:058222.2.0014780-08

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

**14780 - 29/04/2013 - Protocolo: 54790 - 29/04/2013**

**IMÓVEL URBANO:** Um lote de terreno de n. 78 (setenta e oito), quadra 25 (vinte e cinco), setor 16 (dezesseis), com área de **165,00m<sup>2</sup>** (cento e sessenta e cinco metros quadrados), situado na cidade de Pompéu/MG, Bairro Morada do Sol, na **AV. PEDRO HERMÍNIO ALVES**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 15,00m (quinze metros lineares); pelo lado direito confrontando com o lote 90 (noventa) de propriedade de Dilson da Silva Barbosa, por uma extensão de 11,00m (onze metros lineares); pelo lado esquerdo confrontando com o lote 62 (sessenta e dois) de propriedade de João Batista de Almeida Bonafé por uma extensão de 11,00m (onze metros lineares); e pelos fundos confrontando com o lote 36 trinta e seis) de propriedade de João Batista de Almeida Bonafé, por uma extensão de 15,00m (quinze metros e lineares). **PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA ALMEIDA BONAFÉ**, brasileiro, maior, militar, C.I.M-969.425-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 253.951.496-00 casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ANDIARA ARAÚJO**, brasileira, C.I.M-3.077.475-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 531.755.066-15, residentes e domiciliados na Rua Professor Patrocínio Filho, nº 427, bairro Palmares, Belo Horizonte/MG. REGISTRO ANTERIOR: 14619, Livro 2, Ficha. Emolumentos: R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos). Total: R\$ 19,71 (dezenove reais e setenta e um centavos). O referido é verdade. Dou fê

**AV-1-14780 - 27/12/2013 - Protocolo: 56824 - 27/12/2013**

Em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). Protocolo n. 56.824, Livro 1-E de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). **CONSTRUÇÃO.** Em face de requerimento datado de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), apresentado por **JOÃO BATISTA ALMEIDA BONAFÉ**, brasileiro, maior, militar, casado, portador da C.I.M-969.425-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 253.951.496-00 residente e domiciliado na Rua Professor Patrocínio Filho, nº 427, bairro Palmares, Belo Horizonte/MG, ao qual se juntou Alvará de Licença para Construção n. 314/2013, emitido em 10 de dezembro de 2013, Alvará de Habite-se n. 259/2013, emitido em 10 de dezembro de 2013 e certidão n. 712/13, expedida pelo Município de Pompéu em 23 de dezembro de 2013, os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que sobre o imóvel acima, **foi edificada uma construção residencial** com área de **69,41m<sup>2</sup>** (sessenta e nove

metros e quarenta e um decímetros quadrados), situada na **AVENIDA PEDRO HERMÍNIO ALVES**, número **1.146**, avaliada em R\$ 87.886,94 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) de acordo com a tabela do SINDUSCON-MG de dezembro de 2012, elaborada em consonância com o disposto na NBR-12.721/06 da ABNT. Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Ato: 4152, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 456,62. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 175,94. Valor Final ao Usuário: R\$ 632,56. Pelos 04 (quatro) arquivamentos: Emolumentos: R\$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos). Total: R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos). O referido é verdade. Dou fé

---

**R-2-14780 - 28/08/2014 - Protocolo: 58997 - 27/08/2014**

Em 28 (vinte e oito) de agosto de 2014 (dois mil e quatorze). Protocolo n. 58.997, Livro 1-E de 26 (vinte e seis) de agosto 2014 (dois mil e quatorze). **VENDA E COMPRA**. Nos termos de Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-PMCMV, datado de 19 (dezenove) de agosto 2.014 n. **8.4444.0681886-0**, celebrado em Pompéu/MG, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LUIZ RODRIGUES MACIEL**, brasileiro, motorista, maior, solteiro, portador da CNH n. 03061842036-OT/MG, inscrito no CPF sob o n. 737.239.596-87, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n. 506, Bairro Volta do Brejo, Pompéu-MG, por compra feita a **JOÃO BATISTA ALMEIDA BONAFÉ**, brasileiro, maior, administrador, portador da C.I.MG-969.425-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 253.951.496-00, com anuência de seu cônjuge **ANDIARA ARAÚJO**, brasileira, farmacêutica, maior, portadora da C.I. MG-3.077.475-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n 531.755.066-15, residentes e domiciliados na Rua Professor Patrocínio Filho, nº 427, bairro Palmares, Belo Horizonte/MG, pelo valor de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), dos quais; **R\$ 11.621,00** (onze mil, seiscentos e vinte e um reais) do desconto FGTS/UNIÃO; **R\$ 6.650,22** (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) com recursos próprios; e **R\$ 67.728,78** (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília, DF, neste ato representada pela Gerente de Atendimento da Agência de Pompeu-MG, Vanessa Resende Cabral de Castro e Silva, brasileira, casada, maior, inscrita no CPF sob o n. 036.397.966-24. O financiamento será resgatado em **360** (trezentas e sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de **R\$ 455,77** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) já acrescida das seguintes taxas anuais de juros: nominal **4.5000%** e efetiva **4.5939%**, vencível em 19 de setembro de 2.014 (dois mil e quatorze). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome do alienante João Batista de Almeida Bonafé; Certidão negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutorias, Guia de Informação de ITBI, e quitação da mesma, certidão do Município de Pompéu, MG, na qual consta que o vendedor está quite com a Fazenda Pública Municipal. Emitida a DOI. O referido contrato ficou arquivado nesta serventia. Para efeito de cobrança de emolumentos, a Lei 12.424/2011, alterou o artigo 43, inciso II, da Lei 11.977/2009, devendo os mesmos serem cobrados com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor descrito no n. 5, letra “e” da tabela anexa à Lei 15.424/04. Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos). Total: R\$ 14,54 (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). Ato: 4517, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 454,29. Valor do Recome: R\$ 27,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 185,55. Valor Final ao Usuário: R\$ 667,10. Pelos 20 (vinte) Arquivamentos: Emolumentos:

R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos). Total: R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos). Pelas 02 (duas) Indicações: Emolumentos: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). Total: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos). O referido é verdade. Dou fé

---

**R-3-14780 - 28/08/2014 - Protocolo: 58997 - 27/08/2014**

Em 28 (vinte e oito) de agosto de 2014 (dois mil e quatorze). Protocolo n. 58.997, Livro 1-E de 26 (vinte e seis) de agosto 2014 (dois mil e quatorze). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos de Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-PMCMV, datado de 19 (dezenove) de agosto 2.014 n. **8.4444.0681886-0**, celebrado em Pompéu/MG, **LUIZ RODRIGUES MACIEL**, brasileiro, motorista, maior, solteiro, portador da CNH n. 03061842036-OT/MG, inscrito no CPF sob o n. 737.239.596-87, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n. 506, Bairro Volta do Brejo, Pompéu-MG, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula** à Caixa Econômica Federal- CEF, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04 em garantia de empréstimo de **R\$ 67.728,78** (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) que deverá ser pago em **360** (trezentas e sessenta) prestações no valor inicial de **R\$ 455,77**, vencendo-se a primeira no dia 19 de setembro de 2.014. Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Valor da Garantia: R\$ 86.000,00. Valor da Operação: R\$ 79.349,78. Valor do desconto FGTS/UNIÃO: R\$ **11.621,00**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 6.650,22** Taxa Anual de Juros: nominal: **4.5000%**; efetiva: **4.5939%**. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta serventia. Para efeito de cobrança de emolumentos, a Lei 12.424/2011, alterou o artigo 43, inciso II, da Lei 11.977/2009, devendo os mesmos serem cobrados com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor descrito no n. 5, letra “e” da tabela anexa à Lei 15.424/04. Ato: 4516, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 360,95. Valor do Recomeço: R\$ 21,66. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 147,44. Valor Final ao Usuário: R\$ 530,05. O referido é verdade. Dou fé

---

**AV-4-14780 - 19/04/2018 - Protocolo: 67982 - 17/04/2018**

Em 19 (dezenove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Protocolo n. 67.982, Livro 1-H de 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). **CANCELAMENTO DE ÔNUS/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em face Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia No SFH, Sistema Financeiro de Habitação, em específico no item 2.21, datado de 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), emitida pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada retro, neste ato representada por Vanessa Resende Cabral de Castro e Silva Cruz, brasileira, casada, gerente, cpf n. 036.397.966-24, procede-se à presente averbação para ficar consignado o **cancelamento de alienação Fiduciária**, registrada sob o R-03 da presente Matrícula em face da liquidação do débito. O referido é verdade. Dou fé

---

**R-5-14780 - 19/04/2018 - Protocolo: 67982 - 17/04/2018**

Em 19 (dezenove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Protocolo n. 67.982, Livro 1-H de 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). **VENDA E COMPRA**. Nos Termos de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia No Sistema Financeiro de Habitação, datado de 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), n. **8.4444.1798262-4**, celebrado em Pompéu-MG, **o imóvel constante da presente matrícula** foi adquirido por **DULIA MICHELLE ALVES DA SILVA**, brasileira, capaz, CNH - 05962183306, CPF: 111.578.226-65, solteira, residente e domiciliada na Avenida Pedro Hermínio Alves, nº 1146, bairro Morada do Sol, CEP: 35640-000, Pompéu/MG, por compra feita a **LUIZ RODRIGUES MACIEL**, brasileiro, capaz, motorista, CPF: 737.239.596-87, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso,

n. 506, Casa, bairro Volta do Brejo, CEP: 35640-000, Pompéu/MG, pelo valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, do quais: **R\$ 50.064,00 (cinquenta mil e sessenta e quatro reais)** com Recursos próprios; e **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)** com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília, DF, neste ato representada pela economiária e Gerente de Atendimento da Agência de Pompéu-MG, Vanessa Resende Cabral de Castro Silva Cruz, brasileira, casada, portadora da CI-MG-10.554.673-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 036.397.966-24. **MODALIDADE**; Aquisição de imóvel usado. O financiamento será resgatado em **360 (trezentos e sessenta)** parcelas mensais, sendo a primeira no valor de **R\$ 400,99 (quatrocentos reais e noventa e nove centavos)** já acrescida das seguintes taxas anuais de juros: Contratada: nominal **5.5000%** a.a e efetiva **5.6407%** a.a, vencível em 18 (dezoito) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Taxa de Juros % a.a: Sem desconto: Nominal **8.16%**, Efetiva **8.4722%**. Com Desconto: Nominal **5.50%**, Efetiva **5.6407%**. Redutor **0,5%** FGTS: Nominal **Não se aplica**; Efetiva **Não se aplica**. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da alienante, Certidão negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutorias, Guia de Informação de ITBI, e quitação da mesma, Certidão do Município de Pompéu, MG, na qual consta que a vendedora está quite com a Fazenda Pública Municipal. Emitida a DOI. O referido contrato ficou arquivado nesta serventia. Para efeito de cobrança de emolumentos, a Lei 12.424/2011, alterou o artigo 43, inciso II, da Lei 11.977/2009, devendo os mesmos serem cobrados com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor descrito no n. 5, letra “e” da tabela anexa à Lei 15.424/04. O referido é verdade. Dou fé

---

**R-6-14780 - 19/04/2018 - Protocolo: 67982 - 17/04/2018**

Em 19 (dezenove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Protocolo n. 67.982, Livro 1-H de 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia No Sistema Financeiro de Habitação, datado de 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), n. **8.4444.1798262-4**, celebrado em Pompéu-MG, ***o imóvel constante da presente matrícula*** foi adquirido por **DULIA MICHELLE ALVES DA SILVA**, brasileira, capaz, CNH - 05962183306, CPF: 111.578.226-65, solteira, residente e domiciliada na Avenida Pedro Hermínio Alves, nº 1146, bairro Morada do Sol, CEP: 35640-000, Pompéu/MG, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à Caixa Econômica Federal-CEF**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, em garantia de um empréstimo no valor de **R\$ 52.500,00** que deverá ser pago em **360** prestações no valor inicial de **R\$ 400,99**, vencendo a primeira no dia 18 (dezoito) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda público leilão: **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. Recursos próprios: **R\$ 50.064,00**. Taxa Anual de Juros Contratada: nominal: **5.5000%**; a.a. efetiva **5.6407%** a.a. Taxa de Juros % a.a: Sem desconto: Nominal **8.16%**, Efetiva **8.4722%**. Com Desconto: Nominal **5.50%**, Efetiva **5.6407%**. Redutor **0,5%** FGTS: Nominal **Não se aplica**, Efetiva **Não se aplica**. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta serventia. Para efeito de cobrança de emolumentos, a Lei 12.424/2011, alterou o artigo 43, inciso II, da Lei 11.977/2009, devendo os mesmos serem cobrados com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor descrito no n. 5, letra “e” da tabela anexa à Lei 15.424/04. O referido é verdade. Dou fé

---

**R-7-14780 - 11/12/2025 - Protocolo: 83123 - 01/12/2025**

Em 11 (onze) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Protocolo nº 83.123, Livro 01-K de 1º (primeiro) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Em face de Requerimento datado de 26 (vinte e seis) de novembro de

2025 (dois mil e vinte e cinco), apresentado pela Credora, nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, não havendo purga da mora pela mutuária **DULIA MICHELLE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 111.578.226-65, **fica consolidada a propriedade** do bem descrito nesta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 03/04, Brasília/DF, neste ato representada por *Milton Fontana*, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 1.616.101-7/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agronômica, Florianópolis/SC, conforme Procuração lavrada em 27/03/2025, Livro 3621-P, Fls. 100, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado em 17/04/2025, Livro 3623-P, Fls. 200, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, pelo valor de R\$111.118,95 (cento e onze mil, cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Foi apresentada Guia do ITBI nº 3001, quitada em 17/11/2025, no valor de R\$2.214,70 (dois mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos).

Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.427,25. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.127,85. ISS: R\$ 45,15. FIC: R\$ 0,00 Total: R\$ 3.600,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 68,32. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,42. ISS: R\$ 1,26. FIC: R\$ 0,00 Total: R\$ 91,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520080181, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: JLC14285, código de segurança : 3235559934602944. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.524,57. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.159,52. Valor Total de ISS: R\$ 46,95. Valor Total da FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.731,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé


Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

**Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:**

**1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;**

**2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pompéu - MG	
SELO DE CONSULTA: JLC14285 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3235559934602944	
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Bel. Eugênio Luiz de Lacerda Campos - Oficial Substituto	
Emol.: R\$ 29,00 - TFJ: R\$ 10,25 - Valor final: R\$ 39,79 - ISS: R\$ 0,54	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



O referido é verdade, dou fê.

Pompéu, 12 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_ Alan Flávio Ferreira - Oficial  
\_\_\_\_ Eugênio L. de Lacerda Campos - Oficial Substituto  
\_\_\_\_ Crislaine Gomes de Paula - Escrevente  
\_\_\_\_ Paula Campos e Silva - Escrevente  
\_\_\_\_ Marília Silva Valadares - Escrevente

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**  
**Art. 1245 do Código Civil**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5P6CL-3QSQV-KPSMU-N6FU7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alan Flavio Ferreira (CPF \*\*\*.832.416-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5P6CL-3QSQV-KPSMU-N6FU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>